

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI, torna público que realizará abertura de licitação, abaixo relacionadas, de acordo com a Lei nº 8.666/93, com as alterações:

**MODALIDADE: TP – Nº 015/2018**

**TIPO: Menor Preço POR LOTE**

**REGIME: Empreitada Preço Global**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI.(segunda chamada)**

**ABERTURA:** dia 09 de abril de 2018 as 08:30 horas.

**FONTE RECURSOS:** FPM/ ICMS/ REC. PRÓPRIAS.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI.

**MODALIDADE: TP – Nº 016/2018**

**TIPO: Menor Preço POR LOTE**

**REGIME: Empreitada Preço Global**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI.**

**ABERTURA:** dia 09 de abril de 2018 as 10:30 horas.

**FONTE RECURSOS:** FUNDEB 40%/FMS/FMAS/FPM/ICMS/ REC. PRÓPRIAS.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI.

**MODALIDADE: TP – Nº 017/2018**

**TIPO: Menor Preço POR LOTE**

**REGIME: Empreitada Preço Global**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E RESPECTIVAS SECRETARIAS DE AVELINO LOPES-PI.**

**ABERTURA:** dia 09 de abril de 2018 as 11:30 horas.

**FONTE RECURSOS:** FUNDEB 40%/FMS/FMAS/FPM/ICMS/ REC. PRÓPRIAS.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI.

Maria Aparecida do Couto Sousa  
Presidente da CPL

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 01.612.566/0001-37**  
**ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO**  
**E-MAIL: [prefeiturabog.gov@bol.com.br](mailto:prefeiturabog.gov@bol.com.br)**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

28/2018

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA, nesta data, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela UNIÃO FEDERAL, conforme descritos abaixo:**

| RECURSOS – DATA: 22/03/2018   |               |
|-------------------------------|---------------|
| PROGRAMA/PROJETO/FUNDO/OUTROS | VALOR         |
| CUSTEIO SUS                   | R\$ 82.589,72 |
| GBF                           | R\$ 3.398,45  |

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 22 de Março de 2018.

GENIR FERREIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Finanças

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**Gabinete da Presidência.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 /2018.

Cria Comissão de revisão e reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Piauí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ decreta:

**Art. 1º** - Cria a Comissão de Revisão e Reformulação do Regimento Interno;

**Art. 2º** - A Comissão será constituída pelos Vereadores:

Presidente: Marcilene Ribeiro de Lavor;

Membro Efetivo: Ernane Reis de Moura;

Relator: Vilmar Leite;

Suplente: Hélio Alves Coelho;

**Art. 3º** - A Comissão terá 90 dias para apresentar relatório parcial;

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018.

**Nívia Selma Martins Nunes**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI**  
**CNPJ: 41.522.335/0001-57**  
**Avenida Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131**  
**CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI**  
**E-mail: [prefeituradecoivaras@hotmail.com](mailto:prefeituradecoivaras@hotmail.com)**

Portaria nº 017/2018

Coivaras – PI, 22 de março de 2018

Concede Licença para Tratamento de Assuntos Particulares à Funcionária pública que menciona

**MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO.** prefeito do Município de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previsto no artigo 80 do Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 149 de 05 de março de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, sem remuneração, à funcionária **Emilia Raquel Silva do Nascimento**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professora 20h, da rede municipal de ensino em 16 de fevereiro de 2011, pelo período de 03 (três) anos computados a partir de 08 de março de 2018.

**Art. 2º** - O período da licença prevista no artigo primeiro não será computado para fins de concessão das vantagens previstas nos artigos 22, 24 e 31 da Lei 149/2010.

**Art. 3º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo  
Prefeito Municipal